**PROJETO DE LEI Nº 7732 / 2021**

**CONCEDE REPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, NOS TERMOS DO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**Autor: Mesa Diretora**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, X, da Constituição Federal, art. 36 da Lei Orgânica do Município e artigo 1º da Resolução nº 1.156/2012, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a recomposição em 6,93% (seis vírgula noventa e três por cento) do subsídio dos vereadores fixado pela Resolução nº 1.156, de 2012, em consonância com o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, relativo ao período de 2020 a 2021.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de novembro de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Bruno Dias | Leandro Morais |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |